

Terça-feira, 27 de Maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2601/2025	2
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079.2025.	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2600/2025	4
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077.2025.	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2610/2025	6
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 77/2023	7

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 095/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079.2025 - Processo Administrativo n.º I – 2601/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (NILZA ROSANE SANTOS PORTO) –, inscrita no CNPJ sob número: 45.876.059/0001-86, com o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 23 de maio de 2025.
Danilo Atala, Procuradoria Geral do Município.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079.2025
Processo Administrativo n.º 1 – 2601.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Danilo Atalla Pereira**, Procurador Geral Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Procuradoria Geral do Município optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de impressos gráficos, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

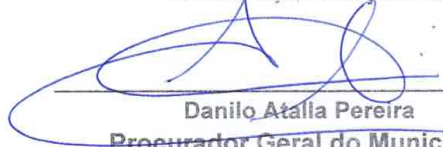
*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação de empresa especializada em serviço de confecção de impressos gráficos, se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de impressos gráficos, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 45.876.059/0001-86, com o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu-Guaçu, 23 de maio de 2025.



Danilo Atalla Pereira
Procurador Geral do Município
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077.2025 - Processo Administrativo n.º I –2600/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (PATIO INTER MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 05.100.618/0001-47, com o valor de R\$6.477,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e sete reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 26 de abril de 2025.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077.2025
Processo Administrativo n.º –2600 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículo, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículo se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículo, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (PATIO INTER MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS LTDA)–, inscrita no CNPJ sob número 05.100.618/0001-47, com o valor de R\$6.477,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e sete reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Embu Guaçu, 19 de maio de 2025.

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078.2025 - Processo Administrativo n.º I –2610/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM MOTORISTA, referente a dois meses no ano vigente de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (AQUA FLASH TRANSPORTES) inscrita no CNPJ sob número 22.203.606/0001-67, com o valor de R\$29.000,00 (vinte nove mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 26 de maio de 2025.

André de Souza Correia Filho, Secretária Municipal Infraestrutura.

CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO 77/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS	CONDIÇÃO
CONSELHEIRA TUTELAR	MARIA ELENICE DOS SANTOS NUNES	7	CONVOCADO